



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EDITAL nº 003/ 2011 - ERRATA

A Comissão do Processo Seletivo de Emprego Público, designada pelo Decreto 4195 de 07 de fevereiro de 2011, através de seu presidente e de conformidade com a Lei 1.347/92, resolve retificar o edital 003/2011, que prevê as normas para realização do **PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO EMERGENCIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GASPAR – SC.**

Considerando que o Quadro Civil da Prefeitura Municipal de Gaspar, exige para habilitação no cargo de Agente de Serviços Gerais, apenas o nível alfabetizado, e não nível fundamental como consta no Edital 003/2011, fica alterado a habilitação para referido cargo nestes mesmos termos, passando o quadro do item 3.1, referente a função de Agente de Serviços Gerais a ser assim redigido:

Agente de Serviços Gerais (3 vagas)	NÍVEL ALFABETIZADO	40 horas semanais, conforme necessidade ou disponibilidade de vagas.
--	--------------------	--

Ficam mantidos os demais itens do Edital 003/2011

Gaspar, 10 de fevereiro de 2011.

Jussara da Costa

Presidente da Comissão Municipal do Processo Seletivo de Emprego Público